

## **Submódulo 6.10**

# **Avaliação do desempenho dos serviços de telecomunicações que atendem a operação do Sistema Interligado Nacional**

|                          |
|--------------------------|
| <b>Responsabilidades</b> |
|--------------------------|

| <b>Revisão</b> | <b>Motivo da revisão</b>               | <b>Data de aprovação</b> |
|----------------|--|--------------------------|
| <b>2020.12</b> | <b>Resolução Normativa nº 903/2020</b> | <b>08/12/2020</b>        |

| Nome  | Submódulo | Tipo              | Revisão | Vigência   |
|---|-----------|-------------------|---------|------------|
| Avaliação do desempenho dos serviços de telecomunicações que atendem a operação do Sistema Interligado Nacional | 6.10      | Responsabilidades | 2020.12 | 01/01/2021 |

## ÍNDICE

|  |          |
|--|----------|
| <b>1. OBJETIVO</b> .....   | <b>3</b> |
| <b>2. PRODUTO</b> .....  | <b>3</b> |
| 2.1. Relatório de Avaliação de Desempenho dos Serviços de Telecomunicações. .... | 3        |
| <b>3. RESPONSABILIDADES</b> .....  | <b>3</b> |
| 3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.....                            | 3        |
| 3.2. Agentes de operação.....  | 3        |
| <b>4. PRAZOS</b> .....   | <b>4</b> |
| <b>5. REFERÊNCIA</b> .....   | <b>4</b> |

| Nome   | Submódulo   | Tipo                     | Revisão        | Vigência          |
|--|-------------|--------------------------|----------------|-------------------|
| <b>Avaliação do desempenho dos serviços de telecomunicações que atendem a operação do Sistema Interligado Nacional</b> | <b>6.10</b> | <b>Responsabilidades</b> | <b>2020.12</b> | <b>01/01/2021</b> |

## 1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os produtos, as responsabilidades, os prazos e as etapas dos processos relativos à avaliação do desempenho dos serviços de telecomunicações que atendem à Operação do SIN, para verificar se estes serviços estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no Submódulo 2.15 – Requisitos mínimos para telecomunicações.

## 2. PRODUTO

### 2.1. Relatório de Avaliação de Desempenho dos Serviços de Telecomunicações.

2.1.1. Relatório contendo a avaliação dos serviços de telecomunicação que atendem à Operação do SIN com foco nos canais de comunicação que têm uma de suas extremidades em uma instalação do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

## 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

- (a) Elaborar o Relatório de Avaliação de Desempenho dos Serviços de Telecomunicações.
- (b) Disponibilizar para os agentes de operação o resultado da avaliação de desempenho dos serviços de telecomunicações sob sua responsabilidade e comunicar formalmente quando estes não estiverem atendendo aos requisitos.
- (c) Analisar as soluções apresentadas pelos agentes de operação cujos serviços de telecomunicações não atenderem aos requisitos de disponibilidade definidos no Submódulo 2.15.
- (d) Acompanhar o andamento das atividades propostas pelos agentes de operação para adequar seus serviços de telecomunicações aos requisitos.

### 3.2. Agentes de operação

- (a) Disponibilizar, quando solicitado pelo ONS, as informações sobre a avaliação de desempenho dos serviços de telecomunicações que atendem as instalações teleassistidas sob sua responsabilidade e que tenham uma de suas extremidades numa instalação do ONS.
- (b) Apresentar, para análise do ONS, as soluções para os casos em que os serviços sob sua responsabilidade não ofereçam mais condições de atender aos requisitos de disponibilidade definidos no Submódulo 2.15 e acompanhar o andamento das atividades para atendimento aos requisitos.

| Nome   | Submódulo   | Tipo                     | Revisão        | Vigência          |
|--|-------------|--------------------------|----------------|-------------------|
| <b>Avaliação do desempenho dos serviços de telecomunicações que atendem a operação do Sistema Interligado Nacional</b> | <b>6.10</b> | <b>Responsabilidades</b> | <b>2020.12</b> | <b>01/01/2021</b> |

#### 4. PRAZOS

**Quadro 1 - Prazos para disponibilização do Relatório de Avaliação de Desempenho dos Serviços de Telecomunicações**

| Atividade   | Responsável | Prazo       | Periodicidade | Horizonte  |
|---|-------------|-------------|---------------|--|
| 1 Apurar e divulgar o Relatório de Avaliação de Desempenho dos Serviços de Telecomunicações aos agentes de operação | ONS         | 8º dia útil | Mensal        | Indicadores do mês anterior, conforme Submódulo 9.6 – Indicadores de desempenho dos sistemas de supervisão e controle e dos serviços de telecomunicações |

#### 5. REFERÊNCIA

5.1. Não há referências para neste documento.